

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 20/2013 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 135/2013
Data: 22/08/2013

Folha: 1/2

Fornecedor: TRANSP. WILD BEAST VOLLEY BALL LTDA ME

Código: 7380

Endereço: RUA ADELIA BODANESE, 77 SALA 01

Cidade: Xanxerê - SC

CNPJ: 07.279.514/0001-77

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Serviços de Transporte Escolar na Linha 16, com 129 quilômetros rodados por dia.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12.642,00	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 16 (1-1-00550)	KM	1,90	24.019,80

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

Conforme Despacho do Prefeito Municipal e Parecer Jurídico anexo ao processo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Menor proposta apresentada.

Xanxerê, 22 de Agosto de 2013

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 20/2013 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 135/2013
Data: 22/08/2013

Folha: 2/2

22/08/2013

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 22 de Agosto de 2013

ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 24.019,80 (vinte e quatro mil e dezenove reais e oitenta centavos)

Pagamento.....: até o 10° (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestaç